

## ANEXO AO DECRETO Nº 99.527, DE 14.09.1990 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1.081.726
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			1.081.726
42201.040130066.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.1.90.14	300	1.081.726
		3.1.90.14	348	3.411
		3.4.90.30	300	1.400
		3.4.90.30	348	1.400
		3.4.90.33	300	3.672
		3.4.90.33	348	3.672
		3.4.90.35	300	980
		3.4.90.35	348	979
		3.4.90.39	300	47.924
		3.4.90.39	348	992.209
		4.5.90.52	300	22.668
42201.040130066.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			1.081.726
		3.1.90.14	300	3.411
		3.1.90.14	348	3.411
		3.4.90.30	300	1.400
		3.4.90.30	348	1.400
		3.4.90.33	300	3.672
		3.4.90.33	348	3.672
		3.4.90.35	300	980
		3.4.90.35	348	979
		3.4.90.39	300	47.924
		3.4.90.39	348	992.209
		4.5.90.52	300	22.668
TOTAL				1.081.726

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.527, DE 14.09.1990 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1.081.726
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			1.081.726
42201.040130066.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			1.081.726
		3.4.30.41	300	80.055
		4.5.30.42	348	1.001.671
42201.040130066.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			1.081.726
		3.4.30.41	300	80.055
		4.5.30.42	348	1.001.671
TOTAL				1.081.726